

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 3 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 104/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Unaí e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária do dia 2 de maio do corrente.

VEREADOR VALDMIX SILVA